



Id:09FEB5E94A0DEC27
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

§ 2º Fica determinado aos órgãos indicados neste artigo que reforcem a fiscalização, no período de vigência deste Decreto, em relação às seguintes proibições:

- I - aglomeração de pessoas;
 - II - consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos ou de circulação pública;
 - III - direção sob efeito de álcool;
 - IV - circulação de pessoas no horário compreendido entre as 23h e as 5h, que não se enquadrem nas exceções previstas nos incisos I a V do caput do art. 5º deste Decreto.
- § 3º O reforço da fiscalização deverá se dar também em relação ao uso obrigatório de máscaras nos deslocamentos ou permanência em vias públicas ou em locais onde circulem outras pessoas.

§ 4º Para fins de fiscalização, fica autorizada a utilização do sistema de videomonitoramento à disposição da Secretaria da Segurança Pública SSP - ou dos órgãos de fiscalização de trânsito municipal, no exercício de suas respectivas competências.

§ 5º O poder público não poderá financiar ou apoiar eventos no período de vigência das restrições impostas por este Decreto.

Art. 8º Permanece proibida a realização de festas ou eventos, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por entes públicos ou pela iniciativa privada.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Saúde poderá estabelecer medidas complementares às determinadas por este Decreto.

Art. 10º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 29 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, 28 de abril de 2021.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789
613368
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos(PI)

Id:0047CF9EB47EE8D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Ata da 1ª reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI / Altos - PI

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania localizada na Rua São José, nº 160, centro da cidade de Altos Estado do Piauí, reuniu-se a membresia do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, com o objetivo de discutir os seguintes pontos: I) Renovação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e eleição para mesa diretora; II) Apreciação da minuta do Projeto de lei que revoga a Lei Municipal nº 185/2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e criação do Fundo Municipal do referido conselho; III) Apresentação do Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, Estavam presentes representantes das Organizações Governamentais e Não Governamentais, de acordo com o Decreto nº 012/2021 de 08 de abril de 2021 nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI da cidade de Altos - PI para o biênio 2021/2023, a

partir desta data 08 de abril de 2021, conforme composição a seguir: I) Representantes das Organizações Governamentais: a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: Márcia Cristiana Menezes Mendes Coimbra - titular e Jacinete Vasconcelos Silva - suplente; b) Secretaria Municipal de Educação: Fernanda Gláucia Martins - titular e Antônio Lindomar Ferreira Passos - suplente; c) Secretaria Municipal de Saúde: Juliana Borges dos Santos - titular e João Batista de Oliveira Neto - suplente. II) Representantes das Organizações Não Governamentais: a) Sindicato Entre Rios: Antônio Alves Campelo - titular e Antônio Ferreira da Silva Batista - suplente; b) Pastoral da Família: Francisco, digo, Fernando Gomes de Oliveira - titular e Maria José Gomes de Sousa - suplente; c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altos: Maria dos Reis da Silva - titular e Francisco Rodrigues da Silva - suplente. A reunião foi coordenada pela Assistente Social Márcia Cristiana Menezes Mendes Coimbra que iniciou suas explanações sobre a minuta do Projeto de lei que revoga a Lei Municipal nº 185/2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e criação do Fundo Municipal do referido conselho. Em seguida embarcou

em discussão da mesa diretora. E após propostas várias sugestões de nomes chegou-se ao consenso que o novo mandato para o cargo de Presidente a Senhora Márcia Cristiana Menezes Mendes Coimbra representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e para o cargo de Vice-Presidente o Senhor Antônio Alves Campelo representante do Sindicato Entre Rios. O mandato será de 01(um) ano, a partir desta data 14 de abril de 2021, permitindo única recondução por igual período, gerando a Resolução nº 005/2021. Participando os trabalhos a Presidente do Conselho apresentou a proposta do Projeto para fazer parte do Programa da Prefeitura de Altos 2022, em seguida aprovaram a Resolução nº 006/2021. Após dos Serviços de Convivência com a Idade para participar do Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, financiado pelo Banco Santander, que tem o objetivo de apoiar o desenvolvimento de Projetos, Programas e Serviços, dedicados a Promoção, Proteção e Defesa de Garantia da Pessoa Idosa no município de Altos. Sendo concluída foi deliberado pelos conselheiros as Resoluções relacionadas a seguir:

(Continua na próxima página)


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI
 ALTOS -PI

ERRATA DA 1ª ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2021.

Solicitação de retificação do nome do Projeto para fazer parte do Programa Parcelo do Idoso 2022.

1. Nos itens , onde se lê "aprovando a proposta do Projeto Otimizando as Ações dos Serviços de Convivência aos Idosos", leia -se: "aprovando a proposta do Projeto Otimizando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas no Município de Altos - PI".

 Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra
 Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
 DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Id:10EF11431DBFEE92


 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI
 ALTOS -PI

RESOLUÇÃO Nº 005/2021

Altos(PI), 14 de abril de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 185/2005 de 27 de maio de 2007 e o Projeto de Lei nº 003/2021, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 14 de abril de 2021.

RESOLVE:

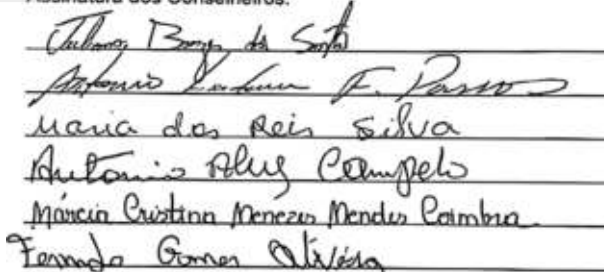
Art 1º - Aprovar por unanimidade para Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a Senhora Márcia Cristina Menezes Medes Coimbra representante da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e para Vice-Presidente o Senhor Antônio Alves Campelo representante do Sindicato Entre Rios para o mandato de 01(um) anos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 14 de abril de 2021.

 Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra
 Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
 DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Assinatura dos Conselheiros:


 João Batista de Oliveira Neto
 Antônio Alves Campelo
 Maria das Reis Silva
 Antônio Alves Campelo
 Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra
 Fernando Gomes Oliveira

a) Resolução nº 007/2021 aprovando a Ações dos Serviços de Convivência aos Idosos para Participar do Programa Parcelo do Idoso 2022 do Município de Altos; b) Resolução nº 008/2021 aprovando a conclusão do Projeto Otimizando as Ações dos Serviços de Convivência aos Idosos no Plano de Ação e no Plano de Aplicação do Fundo que serão elaborados para a vigência de 2022 no município de Altos; c) Resolução nº 009/2021 aprovando a participação através deste conselho o CMDPI no comprometimento ao Projeto Otimizando as Ações dos Serviços de Convivência aos Idosos, demonstrando assim capacidade de articulação efetiva com o Sistema de Garantia de Direitos do Idoso no município de Altos; d) Resolução nº 010/2021 aprovando a conclusão do Projeto Otimizando as Ações dos Serviços de Convivência aos Idosos no Plano de Ação do município para o ano de 2022, a ser examinado e aprovado pela Câmara Municipal de Altos em 2022. Nada mais havendo a tratar a Presidente Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra agradece seu a presença de todos e deu por encerrado a sessão, e eu, Maria

Euclá de Melo Lima, Secretária Executiva deste Conselho lavrei e datou a presente ata que será assinada por todos os presentes. Altos, 14 de abril de 2021.

Maria Euclá de Melo Lima
 João Batista de Oliveira Neto
 Antônio Alves Campelo
 Maria das Reis Silva
 Antônio Alves Campelo
 Francisco Rodrigues da Silva
 Antônio Ferreira da Silva Batista